

Parlamento ou delegacia de polícia?

Se no futuro os historiadores quiserem saber o que eram a política e a administração pública no Brasil em meados de 1991, não precisarão desenvolver grandes pesquisas. Bastará que abram o **Estado de S.Paulo**, por exemplo, edição da última sexta-feira, nas páginas quatro e cinco, dedicadas ao noticiário político. Nada menos do que três quartos dessas duas páginas estão ocupados por notícias sobre *corrupção no setor público e ligações de deputados federais com narcotráfico*. Não pode existir melhor retrato da lamentável situação a que chegamos.

Isto é produto de um longo passado, durante o qual a corrupção impregnou de tal forma nossos usos e costumes que, conforme vimos repetindo aqui, apenas o adjetivo "consuetudinário" é capaz de defini-la com precisão. A corrupção sempre existiu em todas as épocas e em todos os países. O problema do Brasil é que aqui a impunidade fez com que ela se transformasse na regra geral. Com as exceções de praxe, nossos políticos e administradores públicos confundem sistematicamente a coisa pública com a coisa "nossa" (*deles, é claro*). Não é de surpreender, portanto, que o deputado José Carlos Sabóia (PSB-MA) tenha chegado à conclusão de que o clima na sessão de quinta-feira passada, na Câmara Federal, quando deputados de Rondônia trocavam acusações sobre participação no narcotráfico, era muito mais o de uma delegacia de polícia do que o de um Parlamento.

As denúncias sobre o envolvimento de deputados de Rondônia com o narcotráfico serviu apenas para dar um tom mais dramático à desmoralização da classe política, provocada por males antigos como a corrupção, o fisiologismo, o clientelismo, o gosto pelas *mordomias e os altos salários* e a pouca aptidão para o trabalho. Mas o caso do narcotráfico, que chocou a opinião pública pela sua extrema gra-

vidade, oferece ao Congresso uma excelente oportunidade para iniciar um processo de depuração de seus quadros e de moralização da atividade política.

No caso do deputado Jubes Rabelo, tendo em vista que são cada vez mais fortes os indícios de seu envolvimento com o narcotráfico, a Câmara vem agindo até agora com rapidez e determinação. A comissão especial de inquérito, que investigou a sua participação na falsificação de uma carteira de assessor parlamentar encontrada em poder de seu irmão Abiel, preso com meia tonelada de cocaína em São Paulo, pediu à Mesa da Câmara, por unanimidade, a cassação de seu mandato. E as principais lideranças partidárias decidiram facilitar tanto a cassação como a concessão de licença para que ele seja processado por receptação de veículos furtados.

A punição exemplar de Jubes Rabelo, a esta altura, parece coisa certa. Mas isto está longe de ser suficiente. É indispensável levar às últimas consequências a apuração das denúncias feitas contra outros deputados de Rondônia, para desmanchar, enquanto é tempo, a rede de cumplicidades que o narcotráfico montou dentro do Congresso.

Feito isto, é preciso ir ainda mais longe, pois não se pode perder de vista que não é apenas o narcotráfico que cria no Congresso o clima de delegacia de polícia e desmoraliza a classe política. Punir o deputado Jubes Rabelo, comprovadas as acusações que contra ele pesam, é importante, mas tão ou mais importante do que isto é as lideranças responsáveis do Congresso aproveitarem essa oportunidade e iniciarem um combate sério e sistemático à corrupção e ao tráfico de influência. Aí é que reside a raiz do mal.

Para restabelecer o primado da ética na vida pública do País, o Congresso terá de promover uma autêntica revolução cultural.

05 AGO 1991